

13.10. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

13.11. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14 - DOS PROGRAMAS/PROVAS

14.1. Os programas/conteúdos programáticos das provas compõem o Anexo II do presente Edital.

14.2. O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

14.2.1. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

14.3. A SEAD e o IDECAN, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange ao conteúdo programático.

14.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como, Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos das provas, notas das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.4. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA reserva-se o direito de efetuar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

15.6. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o emprego para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final, considerando-se esta como sendo uma classificação geral do Concurso Público.

15.7. O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

15.8. O IDECAN, a SEAD e a Fundação Paraense de Radiodifusão se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, e/ou mudança de candidato para o exercício do emprego.

15.9. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3º da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo esta autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº 1327-GS, de 14 de dezembro de 2009, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital

somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Concurso e pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - IDECAN, no que tange à realização deste Concurso Público.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO
LOTAÇÃO: BELÉM

EMPREGO	VAGAS	
	Ampla Concorrência	Reservadas para PcD*
NÍVEL MÉDIO		
01- Repórter Cinematográfico	04	-
02- Repórter Fotográfico	Formação de Quadro de Reserva	-
03- Técnico de Suporte	01	-
04-Assistente Administrativo	02	-
05- Produtor Executivo	04	-
06- Locutor Apresentador Animador	04	-
07- Operador de Som de Estúdio	Formação de Quadro de Reserva	-
08- Locutor Noticiarista de Rádio	03	-
09- Supervisor de Operação	Formação de Quadro de Reserva	-
10- Supervisor Técnico	Formação de Quadro de Reserva	-
11- Diretor de Imagem	Formação de Quadro de Reserva	-
12- Roteirista de Intervalos Comerciais	03	-
13- Operador de Áudio	08	01
14- Técnico de Manutenção de Televisão	02	-
15- Técnico de Manutenção de Rádio	02	-
16- Mecânico	Formação de Quadro de Reserva	-
17- Eletricista	Formação de Quadro de Reserva	-
18- Operador de Máquina de Caracteres	01	-
19- Operador de Vídeo Tape	02	-
20- Assistente de Estúdio	02	-
21- Operador de Gravação	02	-
22- Auxiliar de Externa	05	01
23- Operador de Câmera	01	-
24- Iluminador	Formação de Quadro de Reserva	-
25- Operador de Controle (Máster)	Formação de Quadro de Reserva	-
26- Almoxarife Técnico	01	-
27- Maquilador	02	-
28- Cenotécnico	Formação de Quadro de Reserva	-
29- Discotecário Programador	Formação de Quadro de Reserva	-
30- Arquivista de Tapes	04	-
31- Editor de Vídeo Tape (Imagem/Multimídia)	09	01
NÍVEL SUPERIOR		
32- Administrador	Formação de Quadro de Reserva	-
33- Biblioteconomista	Formação de Quadro de Reserva	-
34- Contador	Formação de Quadro de Reserva	-
35- Assistente Social	Formação de Quadro de Reserva	-
36- Psicólogo	Formação de Quadro de Reserva	-
37- Engenheiro Eletricista	Formação de Quadro de Reserva	-
38- Engenheiro Civil	Formação de Quadro de Reserva	-

39- Analista em Desenvolvimento de Sistemas	Formação de Quadro de Reserva	-
40- Analista em Rede de Computadores	Formação de Quadro de Reserva	-
41- Publicitário	Formação de Quadro de Reserva	-
42- Analista de Comunicação Institucional	Formação de Quadro de Reserva	-
43- Webmaster	Formação de Quadro de Reserva	-
44- Multimídia para Web	Formação de Quadro de Reserva	-
45- Jornalista	21	02
TOTAL	83	05

NOTAS EXPLICATIVAS: *PNE = vagas reservadas a pessoas com deficiência.

LOTAÇÃO: INTERIOR

EMPREGO	VAGAS			
NÍVEL MÉDIO	SANTARÉM	ALTAMIRA	XINGUARA	MARABÁ
REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA
DIRETOR DE IMAGEM	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA
AUXILIAR DE EXTERNA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA
NIVEL SUPERIOR	SANTARÉM	ALTAMIRA	XINGUARA	MARABÁ
JORNALISTA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA	QUADRO DE RESERVA

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS EMPREGOS)

Nível Médio: Repórter Cinematográfico, Repórter Fotográfico, Técnico em Suporte, Assistente Administrativo, Produtor Executivo, Locutor Apresentador Animador, Operador de Som de Estúdio, Locutor Noticiarista de Rádio, Supervisor de Operação, Supervisor Técnico, Diretor de Imagem, Roteirista de Intervalos Comerciais, Operador de Áudio, Técnico em Manutenção de Televisão, Técnico em Manutenção de Rádio, Mecânico, Eletricista, Operador de Máquina de Caracteres, Operador de Vídeo Tape, Assistente de Estúdio, Operador de Gravação, Auxiliar de Externa, Operador de Câmera, Iluminador, Operador de Controle Mestre (Máster), Almoxarife Técnico, Maquilador, Cenotécnico, Discotecário Programador, Arquivista de Tapes, Editor de Vídeo Tape (Imagem/Multimídia).

Língua Portuguesa: 1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/ Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4- Semântica: A significação das palavras no texto sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação.. 5- Interpretação de Texto. 5- Colocação pronominal. 6- Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.);expressões de tratamento.

Nível Superior: Administrador, Biblioteconomista, Contador, Assistente Social, Psicólogo, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Analista em Rede de Computadores, Publicitário, Analista de Comunicação Institucional, Webmaster, Multimídia de Web, Jornalista

Língua Portuguesa: Parte I - 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Termos da Oração: Orações. Coordenadas e Subordinadas. Parte II - 1.Coerência e coesão textual: 1.1. Instrumentos de coesão textual; 1.2. Valor semântico e emprego de conectivos. 2.O sistema ortográfico do português: emprego de letras;